



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
ABADIÂNIA - GOIÁS



PROJETO DE LEI Nº 18/77

DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.977.

" Autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito Especial ":

Faço saber, que a Câmara Municipal
de Abadiânia, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte LEI:

ART. 1º - Fica aberto em crédito especial no valor
de Cr\$.30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para fazer face às des-
pesas de reconstrução total do muro do cemitério do Distrito de
Posse D'Abadia.

ART. 2º - Para cobertura do presente crédito aberto
acima, anular-se-á, verbas do orçamento corrente.

ART. 3º - Revogadas as demais disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abadiânia,
aos nove dias do mês de novembro de 1.977.

Hamilton Pereira

Prefeito Municipal

Iron Gomes Araújo

Secretário